

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMJN - Nº 1.096/2025

Dispõe sobre a concessão de abono de ponto anual, conforme disposições da Lei Municipal nº 3.357/2022.

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

considerando o disposto no art. 130 do Regimento Interno, que estabelece que a Câmara Municipal de João Neiva reunir-se-á no período compreendido entre 01 de fevereiro a 31 de dezembro de cada ano;

considerando que no período de recesso parlamentar não há demanda de serviço que motive a presença de todos os servidores durante o expediente da Câmara;

considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 3.357/2022, que concede abono de ponto anual no âmbito da Câmara Municipal de João Neiva;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder aos servidores da Câmara Municipal de João Neiva abono de cinco dias no mês de janeiro de 2025, durante o recesso parlamentar.

Art. 2º - Os períodos a serem gozados por cada servidor serão distribuídos de acordo com a escala constante no Anexo Único da presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 12 de dezembro de 2025.

MÁRIO HENRIQUE MARIM REALI
Presidente

Registrada nesta Secretaria em 12 de dezembro de 2025.

TÂNIA MARIA LAPORTI PINTO
Oficial Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO ÚNICO

CRONOGRAMA DE DATAS

SERVIDOR	PERÍODO
Bruna Gabrielli Cometti	12 a 16 de janeiro
Carla Caniçali Suce	19 a 23 de janeiro
Elizângela Delunardo de Souza	19 a 23 de janeiro
Lavinia Dal Col Canal Guzzo	05 a 09 de janeiro
Luanna Elisa Tessarollo dos Santos Bertulano	19 a 23 de janeiro
Luiz Alberto Lima Martins	26 a 30 de janeiro
Lorrânia Costa Araújo Carneiro	06 a 09 de janeiro
Maria da Glória Ambrósio Peixoto da Silva	12 a 16 de janeiro
Nikolas Carlos Nunes	05 a 09 de janeiro
Tânia Maria Laporti Pinto	12 a 16 de janeiro